



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.1.2010.

ANEXO I

Projetos	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação Joinville:</p> <p>a) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador de 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para adequação das conexões dos Autotransformadores de 230/138 kV TF6 e TF7; e</p> <p>c) complementação do Módulo Geral de 230 kV, contemplando um Módulo de Infraestrutura de Manobra de 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para adequação e reaproveitamento da Entrada de Linha da Linha de Transmissão Blumenau 2 (remanejada para a Subestação Joinville Norte) no novo Módulo de Conexão para individualização dos Autotransformadores TF4 e TF3;</p> <p>II - Subestação Xanxerê:</p> <p>a) substituição do Autotransformador Trifásico TF3 230/138 kV de 84 MVA por outro de 150 MVA;</p> <p>b) adequação do Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, com a substituição de três Para-Raios de 192 kV, para o novo Autotransformador 230/138 kV de 150 MVA;</p> <p>c) substituição do Autotransformador Trifásico TF4 230/138 kV de 75 MVA por outro de 150 MVA;</p> <p>c) adequação do Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, com a substituição de três Para-Raios de 192 kV, para o novo Autotransformador 230/138 kV de 150 MVA; e</p> <p>d) complementação do Módulo Geral de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, contemplando a instalação de um Sistema de Proteção contra Incêndio;</p>
-----------------	--

	<p>III - Subestação Dourados:</p> <p>a) remanejamento do Autotransformador Trifásico 230/138 kV de 75 MVA, da Subestação Xanxerê, para instalação como 4º Autotransformador na Subestação Dourados;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o 4º Autotransformador 230/138 kV de 75 MVA; e</p> <p>c) instalação de um Módulo de Conexão de 138 kV, arranjo barra simples, constituído de três Para-Raios e três Transformadores de Potencial, para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV de 75 MVA;</p> <p>IV - Linha de Transmissão, em 138 kV, Itajaí Fazenda - Florianópolis:</p> <p>a) construção de 3,58 km da Linha de Transmissão, em 138 kV, Biguaçu - Florianópolis, em circuito simples, cabo tipo CAA 477 kcmil, compreendido entre a Subestação Biguaçu e o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Itajaí Fazenda - Florianópolis; e</p> <p>b) construção de 3,58 km da Linha de Transmissão, em 138 kV, Itajaí Fazenda - Biguaçu, em circuito simples, cabo tipo CAA 477 kcmil, compreendido entre a Subestação Biguaçu e o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Itajaí Fazenda - Florianópolis;</p> <p>V - Subestação Biguaçu:</p> <p>a) instalação de um Módulo de Entrada de Linha, arranjo barra dupla a quatro chaves, para conexão do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, Biguaçu - Florianópolis, resultante do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 138 kV, Itajaí Fazenda - Florianópolis, na Subestação Biguaçu;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha, arranjo barra dupla a quatro chaves, para conexão do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, Itajaí Fazenda - Biguaçu, resultante do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 138 kV, Itajaí Fazenda - Florianópolis, na Subestação Biguaçu; e</p> <p>c) complementação do Módulo Geral de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, adicionando dois Módulos de Infraestrutura de Manobra de 138 kV, referente aos Módulos de Entrada de Linha das Linhas de Transmissão Biguaçu - Florianópolis e Linha de Transmissão Itajaí Fazenda - Biguaçu;</p> <p>VI - Linha de Transmissão, em 138 kV, Biguaçu - Florianópolis:</p> <p>a) adequação da proteção, através da instalação de Novo Painel de Proteção e Controle no Módulo de Entrada de Linha de 138 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, na Subestação Florianópolis, proveniente do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 138 kV, Itajaí Fazenda - Florianópolis.</p>
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.164, de 10 de novembro de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Estado de Santa Catarina.

Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006831/2007-65, 48500.008356/2008-42, 48500.001046/2009-88 e MME nº 48000.002275/2009-51.